

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO.** Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Lúcia Gleidevania Rabelo, Marcos Alberto Viana de Andrade, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, Naiara Carneiro Castro e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de setembro do ano em curso. O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Ofício da Câmara dos Deputados (repasses). Nenhum vereador quis fazer uso da tribuna no Pequeno Expediente, nem no Grande Expediente. A sessão ordinária foi suspensa por dez minutos para que as comissões técnicas apreciassem as matérias em tramitação. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei Nº 038/2024. Institui a Semana Municipal de Conscientização no Trânsito no âmbito do Município de Morada Nova/CE e dá outras providências. Aprovado em Segunda Votação. Projeto de Lei Nº 041/2024. Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Distrito de São João do Aruaru, Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua Nedilson Chagas da Silva, Rua José Chagas da Silva, Rua Maria Chagas da Silva, Rua Isaura Ângelo da Silva, Rua Maria Ferreira Alves, continuação da Rua José Ângelo e continuação da Rua José Anastácio dos Santos, e dá outras providências. Aprovado em Primeira Votação. Mensagem de Veto Nº 001/2024 ao Projeto de Lei Nº 032/2024. Institui o Programa municipal “Empresa/ Cidadão amigo da Escola”. Aprovada com oito votos favoráveis contra cinco desfavoráveis. Foram votados e aprovados os requerimentos. O Vereador Elesbão Filho, através do Requerimento nº 284/2024, requereu que esta Casa Legislativa encaminhasse ofício solicitando ao Perito Geral da PEFOCE, informação sobre, por quais motivos o perito responsável pela emissão dos RG’s na Casa do Cidadão de Morada Nova/CE, somente aceita certidões de nascimento ou casamento emitidas em papel moeda, mesmo que as certidões antigas apresentadas estejam sem qualquer rasura,

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



totalmente legíveis e aptas a comprovarem a identificação da pessoa natural, bem como informe o amparo legal da não aceitação das referidas certidões. Não havendo mais o que tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Dezenove de Setembro de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Presidente: \_\_\_\_\_

1ª Secretária: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA  
NOVA**  
A CASA  
DO POVO

